



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

EDITAL DE RESULTADO FINAL **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022** **“AGENTE DE FISCALIZAÇÃO”**

A Comissão Especial Examinadora Julgadora, designada por meio da Portaria nº 13.298/2022, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada do Decreto nº 24.044/2022, no cumprimento das determinações estabelecidas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, e considerando:

1. que em conformidade com o item 2.3 do Edital, se por ocasião da abertura dos envelopes, não constasse os documentos comprobatórios dos pré-requisitos para inscrição, ela não seria validada;

2. que a Avaliação Inicial consistiria em Avaliação de *Curriculum Vitae*, ou seja, avaliação de títulos para todos os candidatos, com análise da documentação, original ou em fotocópia autenticada, apresentada no momento da inscrição, que fosse comprobatória de experiência profissional prévia em serviços voltados a atividades de fiscalização de rendas, obras, posturas, vigilância sanitária, meio ambiente e trânsito;

3. que os documentos apresentados que excedessem o valor máximo previsto, teriam sua pontuação considerada tão somente até o limite fixado;

4. que não teria pontuação no item correspondente, na Avaliação Inicial, o candidato que na inscrição não entregasse os títulos, na forma especificada no Edital;

5. que receberiam nota zero aqueles candidatos que não entregassem, no momento da inscrição, os documentos na forma especificada no Edital;

6. que serão exigidos, no momento da convocação para contratação, os documentos comprobatórios da escolaridade mínima estabelecida para o cargo de inscrição, quando não apresentados no envelope de inscrição, sob pena de desclassificação do candidato na convocação;

7. que a inscrição do candidato implicou o conhecimento prévio e a tácita aceitação das instruções e normas estabelecidas no Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao processo seletivo no Portal Oficial do Município de Guaratuba na internet, <http://www.guaratuba.pr.gov.br> e no Jornal Oficial de Guaratuba;

8. que as informações prestadas no Requerimento de inscrição eram de inteira responsabilidade do candidato, dispondo esta Comissão o direito de excluir do processo seletivo aquele que não logrou êxito em preencher o formulário de forma completa, correta e legível, em descumprimento do que foi rigorosamente estabelecido no Edital.



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

RESOLVE:

- 1- NÃO DAR PROVIMENTO a 06 (seis) recursos apresentados ao Edital de Resultado Provisório, conforme consta no Anexo I deste Edital.
- 2- DIVULGAR, conforme Anexos II e III, o resultado definitivo do processo seletivo, em ordem decrescente de notas, já com aplicação do critério de desempate, em duas listas, a primeira contendo a pontuação e situação dos candidatos da concorrência geral, a segunda contendo somente a pontuação e eliminação das pessoas concorrendo como Pessoa com Deficiência.

Guaratuba, de 28 janeiro de 2022.

ANDERSON GUILHERME SEER

JULIO CESAR DE PAULA CASTRO JUNIOR

CARLOS DANILO MACHADO DE SOUZA

JOELSON CORREA TRAVASSOS

MARCELO BOM DOS SANTOS

SILVIA MACIEL DA SILVA MORAIS



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

ANEXO I RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS AO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

INSCRIÇÃO	NOME	Nº PROTOCOLO	DECISÃO
003	Gisele Lopes	2119/2022	NÃO PROVIDO
004	Juliana Borges Ribas Meira	2243/2022	NÃO PROVIDO
027	Alexandra Julio Pimentel	2276/2022	NÃO PROVIDO
028	Osmar de Araujo	2152/2022	NÃO PROVIDO
042	Michael Guilherme Adames	2110/2022	NÃO PROVIDO

Recurso sob o protocolo nº 2201/2022, inscrição não localizada, requerimento ausente de qualquer documento ou pedido.



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

ANEXO II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022 RESULTADO PROVISÓRIO CONCORRÊNCIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	1ª ETAPA AVALIAÇÃO INICIAL	TOTAL	RESULTADO
				MÁXIMO 10,0 PONTOS		



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

				Tempo de exercício: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por semestre de atuação efetiva. Pontuação máxima 4,0.	Diploma ou Certificad o ou Certidão de conclusão de curso de nível superior nas áreas de Administração, Gestão Pública, Contabilidade e Direito, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES, devidamente credenciada. Pontuação máxima 2,0.	Diploma ou Certificad o ou Certidão de conclusão de curso de nível superior, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES, devidamente credenciada. Pontuação máxima 1,0.	Diploma ou Certifica do de ou Certidão de conclusã o de curso de pós-graduaç ão com duração mínima de 360 (trezent os e sessenta) horas, acompa nhado de histórico escolar, emitido por Instituiç ão de Ensino Superior – IES, devidam ente credenci ada. (Confor me Resoluç ão CNE/ES nº 1, de 3 de abril de 2001). Pontuaçã o máxima 2,0.	Curso livre relacionad o com a atuação na administra ção pública, com carga horária mínima de 80 horas: 0,50 para cada título apresentad o. Pontuação máxima 1,0		
1	16	José Henrique das Neves Lambert	14/06/1974	0	2	1	2	0	5	CLASSIFICADO
2	13	Doralice Ribeiro Chinoli Nieto	16/08/1971	0	2	0	2	0	4	CLASSIFICADO
3	32	Marcelo Siebert	19/02/1973	0	0	1	2	0	3	CLASSIFICADO
4	28	Osmar de Araujo	18/03/1972	2	0	0	0	0,5	2,5	CLASSIFICADO
5	34	Cristina Thiemi Kuzuoka Sakata	29/12/1987	0	2	0	0	0	2	CLASSIFICADO
6	37	Nágila Cristina Alves Vargas	30/01/1989	0	2	0	0	0	2	CLASSIFICADO
7	31	Pedro Henrique Souza Santos	16/08/1994	0	2	0	0	0	2	CLASSIFICADO
8	17	Vanderlei Pereira Lima	08/04/1978	0	0	1	0	0	1	CLASSIFICADO



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

9	42	Michael Guilherme Adames	29/04/1979	0	0	1	0	0	1	CLASSIFICADO
10	5	Adriane de Aviz Ramos Pereira	11/07/1979	0	0	1	0	0	1	CLASSIFICADO
11	20	Raquel Elise Venancio	15/09/1982	0	0	1	0	0	1	CLASSIFICADO
12	23	Murilo Cesar Penteado	12/10/1986	0	0	1	0	0	1	CLASSIFICADO
13	15	Ana Caroline Guarienti	07/08/1992	0	0	1	0	0	1	CLASSIFICADO
14	18	Stefani Dayane Aguiar Teodoro	15/02/1993	0	0	1	0	0	1	CLASSIFICADO
15	35	Nadini Miranda dos Anjos	06/11/1996	0	0	1	0	0	1	CLASSIFICADO
16	25	Noberto dos Santos Pinto	22/11/1974	0	0	0	0	0,5	0,5	CLASSIFICADO
17	4	Juliana Borges Ribas Meira	18/07/1961	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO
18	33	Alexandre Wagner Domingos	15/07/1970	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO
19	14	Andre Paulo Alves Barbosa	13/01/1972	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO
20	47	Ana Maria de Souza	07/12/1974	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO
21	26	Ricardo Stuman de Souza	04/01/1985	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO
22	36	Daniel Roni Schwingel	30/03/1991	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO
23	12	Jeferson Jeam da Silva Maria	29/07/1991	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO
24	21	Andressa Aparecida Lemos	28/08/1991	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO
25	8	Jhenifer Gabriela Soares de Souza	19/07/1996	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO
26	45	Neudys Henrique de Abreu Rosário	02/08/1997	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO
27	11	Paulo Augusto Loures Cordeiro	07/07/1998	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO
28	54	João Vitor Rosa	19/07/1999	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO
29	43	Alisson Linhares	02/05/1999	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO
30	55	Edevir Boza Neto	21/12/2000	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO
31	49	Rafaele Domingues Soveral da Silva	04/04/2001	0	0	0	0	0	0	CLASSIFICADO



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

RESULTADO PROVISÓRIO CONCORRÊNCIA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLASS	INSCR	CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	1ª ETAPA AVALIAÇÃO INICIAL	TOTAL	RESULTADO
				MÁXIMO 10,0 PONTOS		

